



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 266/2019-DG\*

Concede licença para capacitação ao servidor  
Rilton Baracho da Silva.

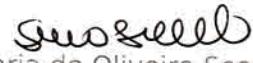
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 8364/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Rilton Baracho da Silva, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024547, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, licença para capacitação referente ao quinto quinquênio, a ser usufruída, integralmente, no período de 16.09.2019 a 14.12.2019, referente ao período aquisitivo de 22.04.2014 a 20.04.2019, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de setembro de 2019.

  
Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral